## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. , DE 2016 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 3.920, de 2012.

## Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 113, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

- estimativa da renúncia de receita tributária decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 3.920, de 2012, nos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 3.920, de 2012, visa estender à pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido os incentivos fiscais instituídos por meio do art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, permitindo deduzir do imposto de renda devido os valores despendidos, a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

Na qualidade de relator da matéria na Comissão de Finanças e Tributação, encaminho a presente solicitação, a fim de obter os dados relativos à estimativa da renúncia de receita decorrente de sua aprovação.

Registro, ainda, que a obtenção das informações acima especificadas mostra-se necessária a fim de dar cumprimento à exigência contida no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal para que sejam estimados os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida, no exercício de 2016 e nos dois seguintes.

Sala das Sessões. de 2016.

Deputado Luiz Carlos Hauly